PARECER Nº 01/2026
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

CREDENCIAMENTO MÉDICO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597/2026
EMPRESA: CLINICA ESMB DE NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL LTDA.
CNPJ: 51.444.421/0001-42
PROFISSIONAL INDICADO: EDUARDO SILVEIRA MARQUES BRANCO
CRM/SP nº 208562
CPF nº 408.153.068-81
ESPECIALIDADE: NEUROPEDIATRIA
ITEM 09
VALOR UNITÁRIO: R$ 248,35

## I – DO OBJETO DA ANÁLISE

A Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.842, de 17 de junho de 2026, no exercício de suas atribuições, procede à análise inicial da documentação apresentada pela empresa CLÍNICA ESMB DE NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 51.444.421/0001-42, para fins de credenciamento no âmbito do Chamamento Público nº 002/2026, Processo Administrativo nº 597/2026.

A análise compreende os documentos societários, cadastrais, fiscais, trabalhistas, profissionais e técnicos apresentados em duas remessas pela interessada, bem como a verificação da habilitação do profissional indicado para a prestação dos serviços de Neuropediatria.

Conforme Certidão Simplificada da JUCESP, a empresa foi constituída em 17/07/2023, sob o NIRE nº 35261776036, possui natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal – Microempresa, CNPJ nº

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FE5A-CDC8-E3D8-A627 e informe o código FE5A-CDC8-E3D8-A627

51.444.421/0001-42 e sede na Rua Doutor Jairo Amancio de Castro, nº 2039, Sala 8, Centro, Franca/SP, CEP 14400-324.

A empresa possui como objeto social atividades médicas ambulatoriais restritas a consultas, atividades médicas ambulatoriais com recursos para realização de exames complementares e atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

II – DA CONSTITUIÇÃO, QUADRO SOCIETÁRIO E REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo identifica EDUARDO SILVEIRA MARQUES BRANCO, CPF nº 408.153.068-81, como único sócio e administrador da CLÍNICA ESMB DE NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL LTDA.

Dessa forma, o Dr. Eduardo possui poderes próprios de administração e representação da pessoa jurídica.

Foi também apresentada Carta de Credenciamento, datada de 18 de outubro de 2026, na qual o próprio Dr. Eduardo Silveira Marques Branco é indicado como representante credenciado da empresa perante a Comissão.

Considerando que o profissional já figura como sócio-administrador da pessoa jurídica, a Carta de Credenciamento não é necessária para atribuir-lhe poderes de representação, embora sua apresentação não prejudique a análise.

Assim, o requisito relativo à representação da pessoa jurídica encontra-se **ATENDIDO.**

III – DA PROPOSTA COMERCIAL

Foi apresentada Proposta Comercial relativa ao Chamamento Público nº 002/2026 e Processo Administrativo nº 597/2026.

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FE5A-CDC8-E3D8-A627 e informe o código FE5A-CDC8-E3D8-A627

O documento identifica:

Razão Social: CLINICA ESMB DE NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL LTDA.;
Nome Fantasia: CLINICA ESMB;
CNPJ nº 51.444.421/0001-42;
Inscrição Municipal nº 119823;
Endereço: Rua Doutor Jairo Amancio de Castro, nº 2039, Sala 8, Centro, Franca/SP;
Responsável legal: Eduardo Silveira Marques Branco;
Profissional responsável: Eduardo Silveira Marques Branco;
CRM/SP nº 208562;
CPF nº 408.153.068-81;
Item 09;
Especialidade informada: NEUROPEDIATRIA;
Valor unitário: R$ 248,35.
O valor unitário apresentado é compatível com o valor previsto para o item correspondente no Chamamento Público.

A proposta encontra-se assinada pelo sócio-administrador da empresa e foi datada de 18 de outubro de 2026.

Quanto à descrição do serviço, a proposta utiliza a expressão “NEUROPEDIATRIA”.

Para fins de padronização documental e correspondência com a nomenclatura do instrumento convocatório, recomenda-se que eventual proposta reapresentada em razão das demais pendências utilize exatamente a descrição constante do Edital/Termo de Referência para o Item 09.

Entretanto, considerando que o item, o profissional, a especialidade e o valor são claramente identificáveis, a Comissão não considera a diferença de nomenclatura, isoladamente, impeditiva à análise.

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FE5A-CDC8-E3D8-A627 e informe o código FE5A-CDC8-E3D8-A627

O requisito encontra-se **ATENDIDO.**

IV – DO ALVARÁ/CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

Foi apresentado Certificado de Licenciamento Integrado emitido pelo Portal Facilita SP – Integrador Estadual do Estado de São Paulo.

O documento identifica:

Empresa: CLINICA ESMB DE NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL LTDA.;
CNPJ nº 51.444.421/0001-42;
Protocolo nº SPM2530643950;
Número da Solicitação nº 5690367;
Data da solicitação: 25/09/2026;
Validade: 25/09/2027;
Endereço: Rua Jairo Amancio de Castro – Dr., nº 2039, Centro, Franca/SP, CEP 14400-324.

O Certificado registra, entre as atividades econômicas licenciadas, atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e atendimento em pronto-socorro/unidades hospitalares.

O próprio documento informa que produz todos os efeitos legais para autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas e que não é necessária a apresentação de Alvará complementar.

Dessa forma, o requisito encontra-se **ATENDIDO.**

V – DO CNPJ, INSCRIÇÃO MUNICIPAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Foi apresentado comprovante de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ, compatível com os dados constantes da JUCESP e dos demais documentos.

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/EF5A-CDC8-E3D8-A627 e informe o código EF5A-CDC8-E3D8-A627

A empresa encontra-se inscrita no CNPJ nº 51.444.421/0001-42.

Quanto à inscrição municipal, foi apresentado Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do Município de Franca, identificando:

Cadastro/CCM nº 119823;
Inscrição Municipal nº 119823;
CNPJ nº 51.444.421/0001-42;
Situação Cadastral: ATIVO;
Endereço: Rua Jairo Amancio de Castro – Dr., nº 2039, Sala 08, Centro, Franca/SP.

O cadastro municipal registra como atividade livre serviços de clínica médica geral e especializada em Neurologia de adulto e infantil, com realização de consultas, exames complementares e atividades de atendimento.

Também são relacionados os CNAEs 8630-5/02, 8630-5/03 e 8610-1/02.

Foi apresentada ainda consulta ao CADESP referente à inscrição estadual, na qual não foram localizados estabelecimentos vinculados ao CNPJ consultado.

Considerando que a exigência admite cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal e que a inscrição municipal encontra-se regularmente comprovada, o requisito encontra-se **ATENDIDO.**

VI – DA REGULARIDADE MUNICIPAL

Foi apresentada Certidão de Débitos Gerais não Inscritos em Dívida Ativa nº 95153/2026, emitida pela Prefeitura Municipal de Franca.

O documento identifica o CNPJ nº 51.444.421/0001-42 e certifica que não constam débitos pendentes de inscrição em Dívida Ativa de responsabilidade do contribuinte.

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/EF5A-CDC8-E3D8-A627 e informe o código EF5A-CDC8-E3D8-A627

A certidão foi emitida em 15/10/2026 e possui validade até 15/01/2027.

O requisito encontra-se **ATENDIDO.**

VII – DA REGULARIDADE ESTADUAL

Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais e à Dívida Ativa do Estado de São Paulo.

A certidão identifica o CNPJ raiz nº 51.444.421 e informa que não constam pendências relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Fazenda e Planejamento ou inscrições em Dívida Ativa Estadual.

O documento foi emitido em 15/10/2026 e possui validade de 90 dias.

O requisito encontra-se **ATENDIDO.**

VIII – DA REGULARIDADE FEDERAL E SEGURIDADE SOCIAL

Foi apresentada Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome da CLINICA ESMB DE NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL LTDA., CNPJ nº 51.444.421/0001-42.

Embora a certidão seja formalmente denominada “positiva com efeitos de negativa”, o próprio documento esclarece que possui os mesmos efeitos da certidão negativa, nos termos dos arts. 205 e 206 do Código Tributário Nacional.

O documento abrange também as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991.

A certidão foi emitida em 15/10/2026 e é válida até 13/04/2027.

Dessa forma:

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FE5A-CDC8-E3D8-A627 e informe o código FE5A-CDC8-E3D8-A627

Certidão Federal – **ATENDIDO;**

Regularidade perante a Seguridade Social/INSS – **ATENDIDO.**

IX – DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS

Foi apresentado Certificado de Regularidade do FGTS – CRF em nome da CLINICA ESMB DE NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL LTDA., CNPJ nº 51.444.421/0001-42.

O documento certifica que a empresa se encontra em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O certificado possui validade de 13/10/2026 a 11/11/2026.

O requisito encontra-se **ATENDIDO.**

X – DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 47700733/2026 em nome da CLINICA ESMB DE NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL LTDA., CNPJ nº 51.444.421/0001-42.

O documento certifica que a empresa NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

A certidão possui validade até 09/11/2026.

O requisito encontra-se **ATENDIDO.**

XI – DA CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ATENDE PARCIALMENTE

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FE5A-CDC8-E3D8-A627 e informe o código FE5A-CDC8-E3D8-A627

Foi apresentada Certidão Estadual de Distribuições Cíveis nº 5480486, emitida em nome da CLINICA ESMB DE NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL LTDA., CNPJ nº 51.444.421/0001-42.

A certidão abrange pesquisa de pedidos de Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e apresenta resultado **NADA CONSTAR.**

Entretanto, o próprio documento registra expressamente:

"Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível."

Não foi localizada, nas duas remessas analisadas, a certidão complementar indicada.

Dessa forma, o requisito encontra-se **ATENDIDO PARCIALMENTE.**

Deverá ser apresentada a certidão complementar denominada "Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível", emitida pelo sistema eproc do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, disponível em https://certidoes.tjsp.jus.br/, em nome da CLINICA ESMB DE NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL LTDA., CNPJ nº 51.444.421/0001-42.

Passo a passo resumido: acessar o link → entrar com conta gov.br → selecionar solicitação de certidão → escolher "Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível" → selecionar pessoa jurídica → informar o CNPJ nº 51.444.421/0001-42 → emitir e anexar a certidão ao processo.

XII – DA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA NO CREMESP – **NÃO ATENDIDO**

Foi apresentado arquivo denominado "Comprovação de Inscrição do CNPJ da Empresa no CREMESP".

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FE5A-CDC8-E3D8-A627 e informe o código FE5A-CDC8-E3D8-A627

Entretanto, ao analisar o conteúdo efetivamente apresentado, verifica-se que o documento não corresponde à Certidão de Regularidade de Inscrição da pessoa jurídica.

O documento apresentado é uma Certidão Negativa de Débitos perante o CREMESP emitida em nome da pessoa física EDUARDO SILVEIRA MARQUES BRANCO, registro nº 208562, atestando sua regularidade fiscal pessoal perante o Conselho.

Portanto, embora o documento seja válido para demonstrar situação financeira do profissional perante o CREMESP, ele não comprova a inscrição da CLÍNICA ESMB DE NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL LTDA., CNPJ nº 51.444.421/0001-42, no Conselho Regional de Medicina.

Dessa forma, o requisito encontra-se **NÃO ATENDIDO.**

| |
|---|
| Deverá ser apresentada Certidão de Regularidade de Inscrição da PESSOA JURÍDICA perante o CREMESP, emitida em nome da CLINICA ESMB DE NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL LTDA., CNPJ nº 51.444.421/0001-42, com vigência válida. |

XIII – DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PERANTE O CREMESP – NÃO ATENDIDO

Não foi localizado, entre os documentos apresentados, documento expedido pelo CREMESP identificando formalmente o Diretor/Responsável Técnico da CLINICA ESMB DE NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL LTDA.

Embora o Dr. Eduardo Silveira Marques Branco seja sócio-administrador da empresa, tal condição societária não substitui a comprovação da responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Medicina.

Assim, o requisito encontra-se **NÃO ATENDIDO.**

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FE5A-CDC8-E3D8-A627 e informe o código FE5A-CDC8-E3D8-A627

Deverá ser apresentado documento expedido pelo CREMESP que identifique formalmente o Diretor/Responsável Técnico da pessoa jurídica.

Caso essa informação já conste na Certidão de Regularidade de Inscrição da pessoa jurídica a ser apresentada, o mesmo documento poderá sanar ambas as exigências.

XIV – DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO DR. EDUARDO SILVEIRA MARQUES BRANCO

Foi apresentado Diploma de Graduação em Medicina expedido pela Universidade Anhembi Morumbi, conferindo ao Dr. Eduardo Silveira Marques Branco o título de Médico, com conclusão e colação de grau em 05 de dezembro de 2019.

Também foi apresentado documento de registro profissional perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, identificando:

Nome: Eduardo Silveira Marques Branco;
CRM/SP nº 208562;
CPF nº 408.153.068-81;
Inscrição em 12/12/2019.

Quanto à especialidade, foi apresentado Certificado do Conselho Federal/Regional de Medicina no qual constam:

Especialidade: NEUROLOGIA;
RQE nº 112411;
Data de aprovação: 11/05/2023;
Área de atuação: NEUROLOGIA PEDIÁTRICA;
RQE nº 112411;
Data de aprovação: 17/03/2025.

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FE5A-CDC8-E3D8-A627 e informe o código FE5A-CDC8-E3D8-A627

Foi ainda apresentado certificado do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, atestando que o Dr. Eduardo concluiu o 4º e 5º ano opcional do Programa de Residência Médica de Neurologia, com área de atuação em Neurologia Pediátrica, no período de 01/03/2023 a 28/02/2025.

O certificado encontra-se registrado na Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC sob nº 2924542.

Dessa forma, a qualificação do profissional para atuação em Neuropediatria encontra-se plenamente comprovada.

O requisito encontra-se **ATENDIDO.**

**XV – DO VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA**

Foi apresentado arquivo denominado “Comprovação de Vínculo Profissional”, contendo Carteira de Trabalho Digital do Dr. Eduardo Silveira Marques Branco e registros de vínculos profissionais com outras instituições.

Entre os registros constam, por exemplo, vínculo com a Fundação Espírita Allan Kardec como médico neurologista e vínculos anteriores como neuropediatra em outras instituições.

Esses registros trabalhistas, entretanto, não são necessários para comprovar o vínculo do médico com a empresa requerente.

O vínculo com a CLINICA ESMB DE NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL LTDA. encontra-se comprovado pelo próprio ato societário e pela Certidão Simplificada da JUCESP, que identificam Eduardo Silveira Marques Branco como sócio e administrador da empresa.

Assim, o requisito encontra-se **ATENDIDO.**

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FE5A-CDC8-E3D8-A627 e informe o código FE5A-CDC8-E3D8-A627

XVI – DA CERTIDÃO ÉTICO-PROFISSIONAL

Foi apresentada Certidão Ético-Profissional nº 222096/2026, emitida pelo CREMESP em nome de EDUARDO SILVEIRA MARQUES BRANCO, CRM/SP nº 208562.

A certidão registra que NADA CONSTA que possa desabonar a conduta ético-profissional do médico.

O documento foi emitido em 16/10/2026 e possui validade até 14/04/2027.

Dessa forma, o requisito encontra-se **ATENDIDO.**

XVII – DAS CERTIDÕES CRIMINAIS – NÃO ATENDIDO

Foi apresentada Certidão de Antecedentes Criminais nº 200709582026, expedida pela Polícia Federal em nome de EDUARDO SILVEIRA MARQUES BRANCO, CPF nº 408.153.068-81.

A certidão informa que NÃO CONSTA condenação com trânsito em julgado em nome do profissional.

O documento possui validade de 90 dias.

Entretanto, conforme o padrão documental exigido neste credenciamento, a Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal não substitui os dois documentos estaduais exigidos separadamente:

a) Certidão Negativa de Distribuições de Ações Criminais; e

b) Certidão Negativa de Execução Criminal.

Dessa forma:

Certidão Negativa de Distribuições de Ações Criminais – NÃO ATENDE;

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FE5A-CDC8-E3D8-A627 e informe o código FE5A-CDC8-E3D8-A627

Certidão Negativa de Execução Criminal – **NÃO ATENDE.**

Deverão ser apresentadas as respectivas certidões em nome de:

EDUARDO SILVEIRA MARQUES BRANCO
CPF nº 408.153.068-81.

XVIII – DO CARTÃO NACIONAL DO SUS

Foi apresentado Cartão Nacional de Saúde em nome de Eduardo Silveira Marques Branco.

O documento identifica o profissional pelo nome, data de nascimento de 08/04/1994 e respectivo número de CNS.

Dessa forma, o requisito encontra-se **ATENDIDO.**

XIX – DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Foi apresentada fatura de energia elétrica emitida diretamente em nome de EDUARDO SILVEIRA MARQUES BRANCO.

O documento identifica o endereço:

Rua dos Pracinhas, nº 251, TP, Apartamento 1606;
Residencial Paraíso;
Franca/SP;
CEP 14403-160.

A fatura é referente ao mês de setembro de 2026 e identifica o titular pelo nome e CPF parcialmente mascarado.

Dessa forma, o requisito encontra-se **ATENDIDO.**

XX – DA DECLARAÇÃO UNIFICADA – ANEXO V

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FE5A-CDC8-E3D8-A627 e informe o código FE5A-CDC8-E3D8-A627

Foi apresentada Declaração Unificada referente ao Chamamento Público nº 002/2026 e Processo nº 597/2026.

O documento identifica corretamente:

CLINICA ESMB DE NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL LTDA.;
CNPJ nº 51.444.421/0001-42;
Endereço na Rua Doutor Jairo Amancio de Castro, nº 2039, Sala 8, Centro, Franca/SP;
Representante: Eduardo Silveira Marques Branco, sócio e administrador.

A declaração contempla os requisitos relativos à habilitação, enquadramento como ME/EPP, trabalho de menores, impedimentos, reserva de cargos, custos trabalhistas, conhecimento das condições de execução, capacidade econômico-financeira, atuação em outra empresa credenciada, situação funcional dos profissionais e vedação à terceirização/quarteirização.

O documento encontra-se datado de 18 de outubro de 2026 e assinado pelo sócio-administrador.

O requisito encontra-se **ATENDIDO.**

XXI – DAS PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS

Após análise integral das duas remessas de documentos apresentadas pela CLINICA ESMB DE NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL LTDA., permanecem as seguintes pendências:

a) Certidão de Falência/Recuperação Judicial

Apresentar a certidão complementar “Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível”, conforme determinação expressa constante da própria Certidão Estadual nº 5480486 já apresentada.

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FE5A-CDC8-E3D8-A627 e informe o código FE5A-CDC8-E3D8-A627

b) Inscrição da pessoa jurídica no CREMESP

Apresentar Certidão de Regularidade de Inscrição da PESSOA JURÍDICA perante o CREMESP, em nome da:

CLINICA ESMB DE NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL LTDA. CNPJ nº 51.444.421/0001-42.

O documento apresentado nesta etapa refere-se à regularidade de débitos da pessoa física Eduardo Silveira Marques Branco e não comprova a inscrição da pessoa jurídica.

c) Responsável técnico perante o CREMESP

Apresentar documento expedido pelo CREMESP identificando formalmente o Diretor/Responsável Técnico da CLINICA ESMB DE NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL LTDA.

Caso a Certidão de Regularidade da pessoa jurídica contenha essa informação, um único documento poderá atender às pendências “b” e “c”.

d) Certidão Negativa de Distribuições de Ações Criminais

Apresentar Certidão Estadual de Distribuições de Ações Criminais em nome de EDUARDO SILVEIRA MARQUES BRANCO, CPF nº 408.153.068-81.

e) Certidão Negativa de Execução Criminal

Apresentar Certidão Estadual de Execução Criminal em nome de EDUARDO SILVEIRA MARQUES BRANCO, CPF nº 408.153.068-81.

A Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal apresentada não substitui as duas certidões estaduais específicas exigidas para o credenciamento.

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FE5A-CDC8-E3D8-A627 e informe o código FE5A-CDC8-E3D8-A627

## XXII – QUADRO GERAL CONSOLIDADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

| ITEM | DOCUMENTO / EXIGÊNCIA | SITUAÇÃO | ANÁLISE |
|---|---|---|---|
| a) | Carta de Credenciamento | ATENDE / NÃO SE FAZ NECESSÁRIA | Foi apresentada Carta de Credenciamento indicando o próprio Dr. Eduardo. Entretanto, ele já possui poderes próprios de representação por ser sócio-administrador da empresa. |
| b) | Proposta Comercial padronizada | ATENDE | Proposta apresentada para o Item 09 – Neuropediatria, Dr. Eduardo Silveira Marques Branco, CRM/SP nº 208562, CPF nº 408.153.068-81, pelo valor unitário de R$ 248,35. |
| c) | RG do responsável pela empresa e do médico | ATENDE | Documento de identificação apresentado em nome do Dr. Eduardo. |
| d) | CPF do responsável pela empresa e do médico | ATENDE | CPF nº 408.153.068-81 devidamente identificado nos documentos apresentados. |
| e) | Contrato Social/Ato Constitutivo | ATENDE | Documentação societária registrada na JUCESP. Empresa constituída como Limitada Unipessoal. |
| f) | Comprovante de inscrição no CNPJ | ATENDE | CNPJ nº 51.444.421/0001-42, compatível com os demais documentos societários e cadastrais. |
| g) | Cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal | ATENDE | Inscrição Municipal nº 119823, situação cadastral ativa perante o Município de Franca. |
| h) | Alvará/Certificado de Licenciamento | ATENDE | Certificado de Licenciamento Integrado com validade até 25/09/2027, abrangendo as atividades médicas da empresa. |
| i) | Certidão Negativa de Débitos Municipais | ATENDE | Certidão nº 95153/2026, válida até 15/01/2027. |

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FE5A-CDC8-E3D8-A627 e informe o código FE5A-CDC8-E3D8-A627

| | | | |
|---|---|---|---|
| j) | Regularidade perante a Fazenda Estadual | ATENDE | Certidão estadual emitida em 15/10/2026, com validade de 90 dias e sem pendências. |
| k) | Certidão Federal/Dívida Ativa da União | ATENDE | Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, com os mesmos efeitos jurídicos da certidão negativa, válida até 13/04/2027. |
| l) | Regularidade perante a Seguridade Social/INSS | ATENDE | Abrangida pela Certidão Federal apresentada. |
| m) | Certificado de Regularidade do FGTS – CRF | ATENDE | CRF válido de 13/10/2026 a 11/11/2026. |
| n) | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT | ATENDE | CNDT nº 47700733/2026, válida até 09/11/2026. |
| o) | Certidão de Falência/Recuperação Judicial | ATENDE PARCIALMENTE | Certidão apresenta NADA CONSTAR, porém determina complementação com "Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível". |
| p) | Inscrição da pessoa jurídica no CREMESP | NÃO ATENDE | O documento apresentado refere-se à regularidade fiscal da pessoa física Dr. Eduardo perante o CREMESP e não à inscrição da empresa. Necessária Certidão de Regularidade da pessoa jurídica. |
| q) | Responsável técnico perante o CREMESP | NÃO ATENDE | Não foi localizado documento do CREMESP identificando formalmente o Diretor/Responsável Técnico da pessoa jurídica. |
| r) | Comprovação da habilitação profissional | ATENDE | Diploma de Medicina, registro CRM, título de Neurologia e área de atuação em Neurologia Pediátrica devidamente comprovados. Residência em Neurologia Pediátrica concluída e registrada na CNRM/MEC. |

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FE5A-CDC8-E3D8-A627 e informe o código FE5A-CDC8-E3D8-A627

| | | | |
|---|---|---|---|
| s) | Comprovação de vínculo do profissional com a empresa | ATENDE | O Dr. Eduardo é sócio e administrador da pessoa jurídica, conforme Certidão Simplificada da JUCESP. |
| t) | Certidão Ético-Profissional/Nada Consta | ATENDE | Certidão nº 222096/2026, com resultado NADA CONSTA e validade até 14/04/2027. |
| u) | Certidão Negativa de Distribuições de Ações Criminais | NÃO ATENDE | Foi apresentada Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, mas não a certidão estadual específica de Distribuições de Ações Criminais. |
| v) | Certidão Negativa de Execução Criminal | NÃO ATENDE | Não foi localizada Certidão Estadual específica de Execução Criminal. |
| w) | Cartão Nacional do SUS – CNS | ATENDE | Cartão Nacional de Saúde apresentado em nome de Eduardo Silveira Marques Branco. |
| x) | Comprovante de residência | ATENDE | Fatura de energia elétrica emitida em nome do próprio profissional, referente a endereço em Franca/SP. |
| y) | Declaração Unificada – Anexo V | ATENDE | Documento apresentado, datado de 18/10/2026 e subscrito pelo sócio-administrador da empresa. |

## XXIII – CONCLUSÃO

Diante da análise integral da documentação apresentada pela CLINICA ESMB DE NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL LTDA., CNPJ nº 51.444.421/0001-42, verifica-se que parte substancial dos requisitos exigidos para habilitação encontra-se devidamente atendida.

A empresa encontra-se regularmente constituída, inscrita no CNPJ, com inscrição municipal ativa, Certificado de Licenciamento Integrado vigente e documentação fiscal e trabalhista válida.

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FE5A-CDC8-E3D8-A627 e informe o código FE5A-CDC8-E3D8-A627

A Proposta Comercial identifica o Dr. Eduardo Silveira Marques Branco, CRM/SP nº 208562, CPF nº 408.153.068-81, para o Item 09 – Neuropediatria, pelo valor unitário de R$ 248,35.

Quanto à qualificação profissional, foram apresentados documentos suficientes e consistentes para comprovar a habilitação do Dr. Eduardo para atuação em Neuropediatria.

O profissional possui graduação em Medicina, inscrição regular perante o CREMESP, título registrado em Neurologia e área de atuação em Neurologia Pediátrica.

Além disso, foi apresentado Certificado de conclusão do 4º e 5º ano opcional do Programa de Residência Médica de Neurologia, com área de atuação em Neurologia Pediátrica, realizado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo no período de 01/03/2023 a 28/02/2025.

O referido certificado encontra-se registrado na Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC.

O vínculo do profissional com a pessoa jurídica encontra-se igualmente comprovado, uma vez que Eduardo Silveira Marques Branco figura como único sócio e administrador da empresa.

Permanecem, entretanto, pendências documentais que impedem a conclusão definitiva da habilitação.

A Certidão de Falência/Recuperação Judicial apresentada possui resultado NADA CONSTAR, porém o próprio documento determina expressamente a apresentação da certidão complementar denominada “Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível”.

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FE5A-CDC8-E3D8-A627 e informe o código FE5A-CDC8-E3D8-A627

Quanto à inscrição da pessoa jurídica perante o CREMESP, o arquivo apresentado para atendimento dessa exigência contém, na realidade, Certidão Negativa de Débitos emitida em nome da pessoa física Eduardo Silveira Marques Branco, CRM/SP nº 208562, não sendo suficiente para comprovar a inscrição da CLINICA ESMB DE NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL LTDA. perante o Conselho.

Também não foi localizado documento emitido pelo CREMESP identificando formalmente o Diretor/Responsável Técnico da pessoa jurídica.

Finalmente, quanto à documentação criminal do médico, foi apresentada Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, com resultado favorável. Entretanto, esse documento não substitui as Certidões Estaduais específicas de Distribuições de Ações Criminais e de Execução Criminal exigidas no procedimento. A certidão federal apresentada informa que não consta condenação com trânsito em julgado em nome do Dr. Eduardo.

Dessa forma, a Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos manifesta-se **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** ao prosseguimento do pedido de credenciamento da CLINICA ESMB DE NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL LTDA., CNPJ nº 51.444.421/0001-42, para prestação de serviços de Neuropediatria por meio do Dr. Eduardo Silveira Marques Branco, CRM/SP nº 208562.

A conclusão definitiva da habilitação fica condicionada exclusivamente à apresentação e aprovação dos seguintes documentos:

a) certidão complementar de Falência/Recuperação Judicial – “Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível”;

b) Certidão de Regularidade de Inscrição da CLINICA ESMB DE NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL LTDA., CNPJ nº 51.444.421/0001-42, perante o CREMESP;

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/EE5A-CDC8-E3D8-A627 e informe o código EE5A-CDC8-E3D8-A627

c) documento expedido pelo CREMESP identificando o Diretor/Responsável Técnico da pessoa jurídica, caso essa informação não conste na própria Certidão de Regularidade da empresa;

d) Certidão Estadual de Distribuições de Ações Criminais em nome de Eduardo Silveira Marques Branco, CPF nº 408.153.068-81; e

e) Certidão Estadual de Execução Criminal em nome de Eduardo Silveira Marques Branco, CPF nº 408.153.068-81.

Após a apresentação dos documentos complementares, os autos deverão retornar à Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos para análise conclusiva.

É o parecer.

**Igarapava/SP, 26 de outubro de 2026.**

**MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Matrícula nº 2.419

KLEBER ARANTES DE SOUSA
Matrícula nº 112.306

LUCIA HELENA RAMALHO SILVA
Matrícula nº 110.695

Observação: O membro da Comissão MAICON FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO, Matrícula nº 112.300, não subscreve o presente Parecer por encontrar-se em período de férias na data de sua emissão.

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FE5A-CDC8-E3D8-A627 e informe o código FE5A-CDC8-E3D8-A627

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FF5A-CDC8-E3D8-A627

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KLEBER ARANTES DE SOUSA (CPF 459.XXX.XXX-33) em 26/10/2026 16:00:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LÚCIA RAMALHO (CPF 127.XXX.XXX-84) em 26/10/2026 19:00:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANDREIA FRANCISCO DE PAULA (CPF 194.XXX.XXX-40) em 27/10/2026 08:36:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FF5A-CDC8-E3D8-A627